



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO SEMEC**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO/SEMEC N. 043/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022**

Institui a implantação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jateí/MS, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Lei n. 645 de 13 de junho de 2015, na Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017, e legislações vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, através desta Resolução, a implantação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jateí/MS.

**Art. 2º** O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é resultado da construção coletiva em regime de colaboração entre as redes municipais e a rede estadual de educação, envolvendo coordenadores pedagógicos, professores da Educação Infantil, professores do Ensino Fundamental, gestores escolares e representantes da sociedade civil.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Jateí - MS, 08 de julho de 2022.

**ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE**

Secretária Municipal de  
Educação e Cultura



